



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Exmo. Sr.

**FERNANDO ROÇATO**

Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

O Vereador **Pedro Henrique Ramos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta as seguintes Emendas Individuais ao Projeto de Lei nº 26, de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Salmourão para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA)

## EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Projeto de Lei nº	26, de 2025
Autoria	Pedro Henrique Ramos
Beneficiário	Diretoria Municipal de Educação
Justificativa	A presente emenda impositiva individual visa a aquisição de materiais didáticos para a Biblioteca da Escola Municipal Stela Boer Maioli
Valor	2.000,00

Projeto de Lei nº	26, de 2025
Autoria	Pedro Henrique Ramos
Beneficiário	Diretoria Municipal de Esportes
Justificativa	A presente emenda impositiva individual visa a aquisição e instalação de 1 bebedouro público para o Campo de Futebol existente atrás do Clube dos Trabalhadores (Piscinas Públicas)
Valor	5.500,00

Projeto de Lei nº	26, de 2025
Autoria	Pedro Henrique Ramos
Beneficiário	Casa da Esperança Emil Wirth
Justificativa	A presente emenda impositiva individual visa atender as necessidades da referida instituição, a qual presta um relevante serviço social para o nosso município no cuidado dos idosos.
Valor	4.000,00

Projeto de Lei nº	26, de 2025
Autoria	Pedro Henrique Ramos
Beneficiário	Departamento Municipal de Administração



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Justificativa	A presente emenda impositiva individual visa a aquisição e instalação de 1 imagem de Santo Antônio no Bairro Guarani. Imagem com, no mínimo, 1,20 metros de altura. Tendo em vista que este é o padroeiro daquele Bairro.
Valor	8.000,00

Projeto de Lei nº	26, de 2025
Autoria	Pedro Henrique Ramos
Beneficiário	Departamento Municipal de Obras e Serviços
Justificativa	A presente emenda impositiva individual visa a aquisição de um soprador de folhas
Valor	3.000,00

Projeto de Lei nº	26, de 2025
Autoria	Pedro Henrique Ramos
Beneficiário	Diretoria Municipal de Meio Ambiente
Justificativa	A presente emenda impositiva individual visa a cobertura de despesas com o projeto de reciclagem municipal
Valor	1.500,00

Projeto de Lei nº	26, de 2025
Autoria	Pedro Henrique Ramos
Beneficiário	Diretoria Municipal de Saúde de Salmourão
Justificativa	A presente emenda impositiva individual visa a cobertura de despesa com o pagamento de exames de média e alta complexidade
Valor	24.000,00

## COBERTURA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

O crédito orçamentário necessário para o atendimento das emendas será coberto através da redução da dotação de Reserva de Contingência já consignada no Projeto de Lei nº 26, de 2025, para o atendimento das emendas impositivas individuais.

Salmourão, 20 de novembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS  
Vereador